

DECRETO N.º 2485 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Delegação de Poderes à Secretária Municipal de Administração e Planejamento para assinatura de documentos relativos ao bom funcionamento da administração municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica delegado à Secretária Municipal da Administração e Planejamento, Sra. Greici Bergonci, a competência para, em nome do Prefeito Municipal, assinar Portarias relativas aos assuntos do Departamento de Recursos Humanos, compreendendo: I- Concessão de Férias;

II- Afastamentos (Licença Maternidade, Auxílio Doença, Outras Licenças em geral).

Parágrafo único - Exclui-se da Delegação prevista neste Artigo a assinatura de Portarias referentes a outros tipos de afastamentos e exonerações de Servidores, que permanecem sob a responsabilidade do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Janeiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.